



Câmara Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO DE PESAR

De conformidade com o artigo 104, § 1º, Inciso IV, do Regimento Interno, desta Edilidade, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensado as demais formalidades Regimentais, **Moção de Pesar**, pelo falecimento do Senhor **DORMANDO TEODORO LOURENÇO**, ocorrido no dia 09 de setembro do corrente ano.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do Saudoso **DORMANDO TEODORO LOURENÇO**.

Foi uma pessoa muito querida, que construiu uma história de muito trabalho e dedicação à família, de modo que sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos e, sendo assim, a Câmara não poderia deixar de se associar a este pesar rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido, nossas sinceras condolências.

Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Que Deus em sua infinita sabedoria há de dar discernimento, conforto e iluminar o caminho de todos para que, mesmo sem entender todos os seus mistérios, possamos superar este momento de tristeza e dor.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25.

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família **TEODORO LOURENÇO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Imprensa.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, AOS DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

ALEX ANTUNES FAGUNDES
Vereador